



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424 /2023

Processo Administrativo: PMC.2023.00011035-23

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/2023

Objeto: Registro de Preços de leite em pó instantâneo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 13.009.421/0001-25, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	73.158	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, PORTARIA Nº 369, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 - MAPA E DA PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - ANVISA/MS, O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÃO NA ROTULAGEM, DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL DEVERÁ, SER DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM ÁGUA POTÁVEL, APRESENTAR FLUIDEZ E HOMOGENEIDADE CARACTERÍSTICAS.</p> <p>- CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: A) ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; B) COR: BRANCO AMARELADO; C) ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO.</p> <p>- CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: A) GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 28G/100G DO PRODUTO; B) PROTEÍNA: MÍNIMO DE 24G/100G DO PRODUTO; C) CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 38G/100G DO PRODUTO; D) CÁLCIO MÍNIMO DE 850 MG/100G DO PRODUTO; E) AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS; F) GORDURAS SATURADAS MÁXIMO DE 17G/100G DO PRODUTO.</p> <p>NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E/OU MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN (GARANTINDO NÃO HAVER COMPONENTES ADITIVOS NO PRODUTO QUE DESRESPEITEM ESSA ORIENTAÇÃO). EMBALADO EM FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER METALIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE, COM</p>	PÇ	3.000	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



	CAPACIDADE DE 400G (QUATROCENTOS GRAMAS) DE PRODUTO, TER RÓTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (SISP) OU EQUIVALENTE, CONSTAR AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO OU CONSERVAÇÃO DO PRODUTO ANTES E APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM, ASSIM COMO O PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA OBS.: CADA EMBALAGEM DE 400 G EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	--	--	--	--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

28 JUN. 2023

Campinas, _____

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
MERCADORIAS EM GERAL**

Representante Legal: *Marcos Zamboni*
CPF nº *248726091-08*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00011035-23

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de leite em pó instantâneo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424 /2023

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 JUL, 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

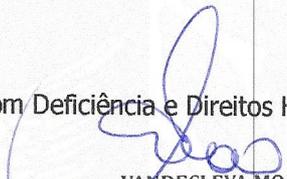
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81
Assinatura: _____

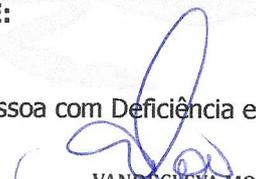

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela contratada:

Nome: Marcel Zamboni
Cargo: Pro Prestação
CPF: 248726098-08
E-mail da Contratada: marcel@mzamboni.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81
Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____